CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas.sert@yahoo.com.br
Fone: (16) 3945-36 10
Sertãozinho/SP

**Resolução n° 4 de 09 de junho de 2020**

*Dispõe sobre o Plano de Ação previsto na Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Artigo 14, § 2°, da Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sertãozinho-SP em sua Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho do corrente ano, conforme ATA n° 114;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a execução das ações socioassistenciais apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania concernente a utilização do recurso federal a que se refere a Portaria n° 369.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 09 de junho de 2020.

Jufábia Nunes Pereira
CMAS – Sertãozinho-SP
Presidente